

# Lei nº 23.540, de 10/01/2020

## Texto Original

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição da Aparecida imóvel com área de 10.800m<sup>2</sup> (dez mil e oitocentos metros quadrados), situado no lugar denominado Vera Cruz, naquele município, e registrado sob o nº 9.078, a fls. 276 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à construção de centro para atendimento da população, realização de ações comunitárias e capacitação dos funcionários municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG

www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO  
3134 N

FOLHA  
147

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZ(EM), ESTADO DE MINAS GERAIS, E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial do 3º Ofício na Avenida Augusto de Lima, nº 385, Bairro Centro, endereço eletrônico: cartorio@cartoriotriginelli.com.br, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.615/0001-60, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, andar 2, Bairro Serra Verde, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representado pelo Subsecretário de Logística e Patrimônio, **MARCOS EDUARDO SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº MG 6094847, SSP/MG inscrito no CPF nº 043.614.126-42, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos do Art. 39 da Lei nº 24.313, de 28/04/2023 e autorizado pelo Decreto de nº 48.142, de 25/02/2021, Resolução nº 30, de 29/04/2025 e Lei Estadual nº 23.540, de 10 de janeiro de 2020, adiante transcritas, declarando não ser pessoa exposta politicamente e de outro lado como; **OUTORGADA DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**, com sede na Rua Padre Antonio Martins, nº 104, Conceição Da Aparecida, Minas Gerais, CNPJ nº 18.243.295/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, brasileiro, administrador, C.I. nº M-5.141.059 expedida por SSP/MG, CPF nº 646.671.036-04, casado, residente e domiciliado na cidade de Conceição da Aparecida (MG), declarando ser pessoa exposta politicamente, ora de passagem por esta Capital, **que comparece assinando através de Certificado Digital. Parte(s) que são capaz(es) e se identificou(aram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, em conformidade com o art. 183, VI, do Provimento Conjunto 93/2020, do que dou fé, sendo os endereços eletrônicos dispensados conforme art. 33, do Provimento 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça. Então, pelo(a-s) OUTORGANTE(S) DOADOR(A-ES) me foi dito que: PRIMEIRO - Que é senhor legítimo de um imóvel rural, com a área total de 01,8000 ( um hectare e oitenta ares ), situado no município de Conceição da Aparecida/MG, no lugar denominado VERA CRUZ, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 7.661.055,04m e E 375.005,87m;**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG

www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO  
3134 N

FOLHA  
148

deste, segue confrontando com Terezinha Maria da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°54'30" e 54,03 m até o vértice PT2, de coordenadas N 7.661.051,35m e E 375.059,78m; 118°42'56" e 58,80 m até o vértice PT3, de coordenadas N 7.661.023,10m e E 375.111,35m; 119°26'05" e 40,44 m até o vértice PT4, de coordenadas N. 7.661.003,23m e E 375.146,57m; 70°18'54" e 4,57 m até o vértice PT5, de coordenadas N 7.661.004,77m e E 375.150,87m; 42°42'32" e 51,10 m até o vértice PT6, de coordenadas N 7.661.042,31m e E 375.185,53m; 139°16'20" e 62,10 m até o vértice PT7, de coordenadas N 7.660.995,25m e E 375.226,04m; 197°56'03" e 25,62 m até o vértice PT8, de coordenadas N 7.660.970,88m e E 375.218,15m; 241°23'13" e 31,31 m até o vértice PT9, de coordenadas N 7.660.955,88m e E 375.190,67m; 220°39'59" e 57,45 m até o vértice PT10, de coordenadas N 7.660.912,31m e E 375.153,23m; 271°15'24" e 39,74 m até o vértice PT11, de coordenadas N 7.660.913,18m e E 375.113,49m; 359°15'34" e 92,17 m até o vértice PT12, de coordenadas N 7.661.005,34m e E 375.112,30m; 299°26'05" e 9,46 m até o vértice PT13, de coordenadas N 7.661.009,99m e E 375.104,06m; 298°42'56" e 55,41 m até o vértice PT14, de coordenadas N 7.661.036, 61m e E 375.055,47m; 273°54'30" e 40,03 m. até o vértice PT15, de coordenadas N 7.661.039,34m e E 375.015,53; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°23'53" e 18,43 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referidas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, havido conforme Matrícula nº 25.585, fl 01, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro /MG; **SEGUNDO** - Que autorizado pela Lei Estadual nº 23.540, de 10 de janeiro de 2020, doa ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel acima indicado para construção de centro para atendimento da população, realização de ações comunitárias e capacitação dos funcionários municipais; **TERCEIRO** - Que o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Estado de Minas Gerais se, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista na parágrafo único do art. 1º; **QUARTO** - Que o imóvel ora doado foi avaliado em R\$111.570,25 (cento onze mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). E assim, por esta escritura e na melhor forma de direito, o outorgante doador transmite ao outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação sobre a área doada, obrigando-se a todo tempo, como se obriga, a fazer a presente doação e esta escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. E pelo outorgado donatário, por seu representante legal, me foi



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG  
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO  
3134 N

FOLHA  
149

dito que aceita e concorda com a presente doação em todos os seus termos. Assim o disseram do que dou fé. LEI ESTADUAL Nº 23.540, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica. O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei: Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição da Aparecida imóvel com área de 10.800m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), situado no lugar denominado Vera Cruz, naquele município, e registrado sob o nº 25.585, a fls. 01 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro, Minas Gerais. Parágrafo único - O imóvel a que se refere o caput destina-se à construção de centro para atendimento da população, realização de ações comunitárias e capacitação dos funcionários municipais. Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. **ROMEU ZEMA NETO. NÃO INCIDÊNCIA DE ITCD - O ITCD não incide sobre transmissão causa mortis ou por doação de acordo com o Art. 4º, Inciso I do Decreto 43.981/05. § 1º Na hipótese em que figure como herdeira, legatária ou donatária pessoa indicada no inciso I do caput do art. 4º, a imunidade do ITCD será reconhecida pelo responsável pela lavratura do ato que formalizar a transmissão. Art. 4º O ITCD não incide sobre a transmissão causa mortis ou por doação em que figure como sucessor, beneficiário ou donatário: | - a União, o Estado ou o Município. (LAVRADA SOB MINUTA).** Foi(ram) - me apresentado(a-s) e fica(m) arquivado(a-s) nesta Serventia Notarial: a) Certidão de Inteiro Teor de Matrícula atualizada nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, nem inscrição da citação de ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, conforme verificação deste tabelionato, relativamente ao objeto descrito, expedida em 23/02/2026, pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro, Minas Gerais, e as demais exigências documentais constantes da Lei Federal 7433 de 18/12/85, nos termos da sua regulamentação contida no Decreto nº 93.240/86 e no Provimento Conjunto nº 93/2020, de 22/06/2020, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo que o(s) Outorgante(s), declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus incidentes sob o(s) mesmo(s). Em atendimento à Recomendação nº 03, do Conselho Nacional de Justiça, datada de 15/03/2012, as partes declaram que foram previamente cientificadas a respeito da possibilidade da obtenção da Certidão Negativa de Débitos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

## SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG  
www.cartoriostriginelli.com.br



LIVRO  
3134 N

FOLHA  
150

Trabalhistas - CNDT, emitida gratuitamente pelo site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), em nome do(s) Outorgante(s). Em atendimento ao parágrafo 5º, do art 187, do Provimento Conjunto nº 93/2020, as partes foram orientadas sobre a possibilidade da obtenção das certidões dos Feitos Ajuizados. As partes solicitam, desde já, ao Oficial do Serviço Registral competente, a proceder a todas as averbações necessárias à consecução do registro da presente escritura; **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2025 - Código do Imóvel: 950.220.578.371-5 Denominação do Imóvel Rural: Vera Cruz. Indicações para localização do imóvel rural: Escola Municipal Hugo Bressane de Araujo. Município Sede do Imóvel Rural: Conceição da Aparecida. UF: MG. Área total: 1,0800. Módulo Rural: 0,0000. Número de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal: 26,0000ha. Nº de Módulos Fiscais: 0,0415. Fração Min. Parc.: 2,00ha. Número do CCIR: 76468169261. Dados do Declarante - Nome: Estado de Minas Gerais. CPF/CNPJ: 18.715.615/0001-60. Nacionalidade: brasileira. Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 1. Dados dos Titulares - CPF/CNPJ: 18.715.615/0001-60. Nome: Estado de Minas Gerais. Condição: Proprietário Ou Posseiro Individual. Detenção: 100.00%. Taxa de Serviços Cadastrais: R\$5,65. Quitado; **c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - CIB: 9.969.407-7. Nome do Imóvel: Vera Cruz. Município: Conceição da Aparecida. UF: MG. Área total (em hectares): 1,0. Contribuinte: Estado de Minas Gerais. CNPJ: 18.715.615/0001-60. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN). Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN. Código de Controle da Certidão: 7112.4430.1A74.9E04. Emitida em 20/12/2025. Válida até 18/06/2026; **d)** Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT/DIAC; **e)** Recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR Registro no CAR: MG-3117108-FB7F-2DAF.6AE7.4754.9972.A77D.5E0F.DB71. Data de Cadastro: 18/12/2024. Em atendimento ao que dispõe o Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça e o Art 187, parágrafo 6º do Provimento Conjunto nº 93/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e nos termos da(s) consulta(s) realizada(s) nesta data no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), sob código(s) de controle: **e7stotmx85**, verifica-se a inexistência de indisponibilidade de bens em nome do(a-s) outorgante(s). Foi emitida Declaração de Operação Imobiliária - DOI, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil vigente. - CÓDIGO: 1600-6 - QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 2.363,01; FDMP FEGAJ FEAGE:R\$



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG  
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO  
3134 N

FOLHA  
151

0,00; ART.31: R\$ 177,86; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 1.180,65; ISS: R\$ 118,15 - TOTAL: R\$ 3.839,67. CÓDIGO: 8101-8 - QTD: 15 - EMOLUMENTOS: R\$ 142,50; FDMP FEGAJ FEAGE:R\$ 0,00; ART.31: R\$ 10,80; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 48,15; ISS: R\$ 7,20 - TOTAL: R\$ 208,65. TOTAL GERAL: R\$ 4.048,32. - Selo Digital: JSA93348 - Código de Segurança: 8066.9729.5334.2674. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa da(s) parte(s), por se tratar de instrumento público. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Eu, Vitória Luiza Ferreira, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Rodrigo R. da Silva Cruz, Escrevente Autorizada a subscrevo e assino. (AA) VITÓRIA LUIZA FERREIRA. MARCOS EDUARDO SILVA SOARES. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO. 17 DA VERDADE.



Escrevente Autorizada

Rodrigo R. da Silva Cruz

Rodrigo R. da Silva Cruz  
Escrevente Autorizado



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: JSA93348

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8066.9729.5334.2674

Quantidade de atos praticados: 16

Ato(s) praticado(s) por: Marcelo Deoclides Araújo -  
Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2.694,17 - TFJ: R\$ 1.228,80 -

Valor final: R\$ 3.922,97 - ISS: R\$ 125,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

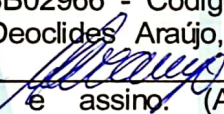
AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - BELO HORIZONTE - MG  
www.cartoriotriginelli.com.br



3149 N

FOLHA 136

## ADITAMENTO À ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial do 3º Ofício na Avenida Augusto de Lima, nº 385, Bairro Centro, endereço eletrônico: [cartorio@cartoriotriginelli.com.br](mailto:cartorio@cartoriotriginelli.com.br), Faço aditamento à Escritura Pública de Doação, lavrada nestas Notas em 04/03/2026, às fls. 147/151, do livro 3134-N, aditando-a porém para constar que: A data correta da LEI ESTADUAL de Nº 23.540, é **DE 10 DE JANEIRO DE 2020**, e **transcrito sob o nº 9.078, do Livro 3-K**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro, Minas Gerais, e não como constou. Este aditamento sem alterar em nada a vontade das partes fica fazendo parte integrante e complementar da mencionada escritura, sendo anotado à sua margem, conforme permite o art. 317, do Provimento nº 93/CGJ/2020, de 30/06/2020, do que dou fé. - Isento de Emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. CÓDIGO: 1418-3 - QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; ART.31: R\$ 0,00; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. TOTAL GERAL: R\$ 0,00. - Selo Digital: JSB02966 - Código de Segurança: 6998.8549.3285.1436. Eu, Marcelo Deoclides Araújo, Escrevente Autorizado, a fiz digitar. Eu, , Escrevente Autorizado a subscrevo e assino. (AA) MARCELO DEOCLIDES ARAÚJO. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO.  DA VERDADE.



Escrevente Autorizado

  
Marcelo D. Araújo  
Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: JSB02966

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6998.8549.3285.1436



Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Marcelo Deoclides Araújo -  
Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -

Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NYNPK-8P7NZ-AN3CC-RDXR3

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 033126.2026.03.04.00004460-54

- ✓ ISABELA DOS SANTOS BARROSO (CPF 079.243.086-79) em 20/03/2026  
11:17

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NYNPK-8P7NZ-AN3CC-RDXR3>